**Manual de Competição**

**inserir o nome da prova**

1. **Introdução**

De acordo com a [Orientação da Direção-Geral da Saúde (DGS) nº 036/2020 de 25 de agosto](https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0362020-de-25082020-pdf.aspx), a Vela é considerada uma modalidade de baixo risco.

Todavia, este documento, que constitui o Manual de Competição, visa a especificação das medidas de prevenção, proteção e controlo adotadas para o inserir nome da prova que decorrerá em inserir local, nas datas de inserir dia a inserir dia de inserir mês de 2021. As orientações aqui apresentadas, elaboradas pela Federação Portuguesa de Vela (FPV) e pelo inserir nome do Clube, pretendem operacionalizar, de acordo com as especificidades da nossa modalidade e da prova em questão, a [Orientação da DGS nº36/2020 de 25 de Agosto](https://www.dgs.pt/normas-orientacoes-e-informacoes/orientacoes-e-circulares-informativas/orientacao-n-0362020-de-25082020-pdf.aspx) e o [Regulamento da FPV COVID-19: Competições e Prática Desportiva da Vela](https://bbdn.eu/fpvela.pt/wp-content/uploads/2021/04/Regulamento-COVID-19_Competic%CC%A7o%CC%83es-e-Pra%CC%81tica-Desportiva-da-Vela.Final2_.pdf), por forma a serem asseguradas as medidas de segurança necessárias à minimização dos riscos de transmissão por SARS-CoV-2.

O documento agora apresentado poderá sofrer alterações até 72 horas antes da primeira regata em função da avaliação da situação efetuada pela Autoridade Organizadora e da atualização das medidas que venham a ser decretadas pelo Governo e/ou pela DGS.

1. **Medidas preventivas**

Porque a responsabilidade individual é o fator de segurança mais eficaz, qualquer participante que tenha sintomas de COVID-19, nomeadamente, febre, tosse e eventual dificuldade respiratória, não deverá comparecer no local da prova nem se deslocar aos serviços de saúde, mas ligar para o SNS24 - 808 24 24 24, e seguir as orientações que lhes forem dadas.

No local da prova, qualquer participante que apresente sintomas de COVID-19 enquadrar-se-á nos procedimentos definidos no Plano de Contingência do(a) nome do Clube.

1. **Elegibilidade**
2. Podem participar na Prova, e ter acesso ao recinto da mesma, os atletas, treinadores, team leaders, árbitros, elementos do Staff e outras pessoas devidamente inscritos.
3. **Em terra**
4. O recinto da prova é o espaço definir o espaço do recinto da prova.
5. Quando no recinto, todos os participantes, isto é, atletas, treinadores, team leaders, árbitros, staff e convidados, inscritos na prova, terão de usar máscara de proteção individual, sempre que estejam em áreas fechadas.
6. Uma vez no recinto da prova, mesmo que ao ar livre, o uso de máscara de proteção individual é fortemente recomendado.
7. Poderá ser efetuada medição de temperatura aos participantes no acesso à zona do recinto da prova, com equipamento de infravermelhos.
8. A confirmação das inscrições far-se-á apenas por um dos elementos da tripulação ou pelos treinadores / Team Leaders.
	1. No ato da confirmação das inscrições será solicitado informação sobre o local de alojamento dos participantes.
9. Haverá lugares designados em terra para parqueamento dos barcos/pranchas dos participantes. Para o efeito poderão vir a ser criadas boxes com área adequada a cada Clube / País
10. Os barcos/pranchas devem distar, entre si, no mínimo, 1 metro.
11. Os barcos/pranchas apenas podem ser retirados movimentados após o içar da bandeira Delta, ou mediante autorização da entidade organizadora.
12. A ida para o mar, após o içar da bandeira Delta, será faseada, em grupos não superiores a 20 barcos/pranchas.
13. A chegada a terra, será faseada, e o acesso à rampa deverá acontecer no estrito respeito pelas orientações dos elementos do staff no mar.
14. Em terra serão definidos circuitos de circulação.
15. O manuseamento das mangueiras, para efeito de lavagem dos barcos/pranchas, deverá ser efetuado, preferencialmente, por elementos do staff.
16. O quadro de avisos será, preferencialmente, apenas em formato On-line.
17. Os espaços de utilização comum serão alvo de desinfeção antes da chegada dos atletas e após estes saírem para o mar.
18. Recomenda-se que os balneários se mantenham encerrados no decorrer da Prova, havendo acesso apenas às casas de banho
19. As reuniões presenciais de treinadores/team leaders/velejadores deverão ser evitadas, mas, a haver, estas realizar-se-ão, preferencialmente em espaço exterior, com afastamento social e com uso obrigatório de máscara de proteção individual.
20. Nas audiências de Júri, é obrigatório o uso de máscara individual de proteção.
21. Haverá dispensadores de solução antissética de base alcoólica (SABA) ou solução à base de álcool, colocados junto ao secretariado da prova, entradas e saídas de casas de banho e quadro de avisos, caso exista.
22. Antes e após a prática, evitar, em absoluto, o convívio.
23. **No mar**
24. Exceto em caso de emergência, os atletas deverão evitar o contacto físico com os barcos dos treinadores e a partilha de materiais e equipamentos.
25. **Treinadores**
26. Em cada barco de treinador / barco de apoio, não poderão estar mais do que 3 pessoas registadas.
27. Exceciona-se ao ponto anterior o apoio aos atletas no mar, antes, após e no intervalo entre regatas.
28. Caso esteja mais do que uma pessoa no barco do treinador, o uso de máscara é obrigatório.
29. Preferencialmente, o treinador não deverá enquadrar mais do que 8 atletas.
30. Ao dar instrução, em terra ou no mar, o treinador terá de usar máscara protetora.
31. **Árbitros**
32. Os barcos de Juízes não terão mais do que 3 pessoas a bordo.
33. Não haverá partilha de equipamento e material entre os Juízes.
34. Nos barcos da Comissão de Regata (CR) apenas poderão estar a bordo os elementos imprescindíveis para a execução das tarefas e não deverá haver partilha de equipamento.
35. Recomenda-se o uso de máscara de proteção individual nos barcos de júri e da Comissão de regatas sempre que estejam mais do que um elemento a bordo.
36. Nas audiências dos protestos o uso de máscara é obrigatório.
37. **Cerimónias**

Não se efetuarão quaisquer eventos sociais.

A haver, as cerimónias de abertura, enceramento e entrega de prémios, deverão garantir distanciamento social e o uso de máscaras é obrigatório.

1. **Nota final**

Salienta-se que a maior medida de segurança tem por base o comportamento responsável de cada um dos intervenientes neste evento. Importa, a cada um, assegurar o cumprimento rigoroso de todas as medidas aqui apresentadas, bem como as orientações da DGS, quer individualmente, quer em grupo, dentro e fora do Clube, evitando comportamentos de risco.

Inserir data

Nome do Diretor da prova